



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 163/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1.º.** Aposentar **ELVIRA MARIA BRENDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe VI, Referência "11", matrícula n.º 166804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2018.

Vitória, 25 de junho de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 574/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 07 / 18
 RUBRICA